



**Câmara Municipal de Sobral**

Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - CEP: 62010-390 - Sobral/CE  
CNPJ: 09.485.046/0001-12 - Tel: 8832120470 - Site: [www.camarasobral.ce.gov.br](http://www.camarasobral.ce.gov.br)

**PORTARIA N° 25.05.14.0002/2025**

**O(A) PRESIDENTE, FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR**, no uso das suas atribuições legais, conforme Resolução N° 117/2013, de 03 de dezembro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR**, ocupante do cargo de **PRESIDENTE**, 1 (uma) diaria, CONCESSÃO DE DIÁRIA DESTINADA A(O) SERVIDOR(A) ACIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTALEZA/CE, NO DIA 15/05/2025, A FIM DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Tribunal de Contas do Estado do Ceará (tce-ce) na data 15/04/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

*Sobral / CE, quarta-feira, 14 de maio de 2025*

*Francisco Linhares Ponte Júnior*  
Presidente

